



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 030/2026 – Dispõe sobre o resultado preliminar das provas práticas e de títulos e disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Westfália/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado preliminar das provas prática e de títulos: o resultado das referidas provas encontra-se, respectivamente, nos **Anexos I e II** deste edital.

1.1. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **05 a 07/10/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

1.1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **na Câmara de Vereadores**, Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque, no Município de Westfália/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h**.

1.1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

1.1.2. Vista de prova: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada e, revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

2. Este edital encontra-se publicado nos sites www.westfalia.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais de atendimento previstos no item 10.1 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão do Município de Westfália/RS** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, de forma isonômica, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Westfália/RS, em 02 de outubro de 2026.

César Juliano Bloemker,
Prefeito Municipal.



Objetiva
INSTITUTO

Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.